



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Exmo. Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA**, Relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0010849-32.2017.5.03.0000, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, que por este Juízo e Secretaria, com endereço à Avenida do Contorno, 4.631, 3º andar, se processa o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0010849-32.2017.5.03.0000, em que figuram como partes: Desembargador do TRT da 3ª Região (Requerente) e Atento Brasil S.A., Banco BMG S.A. e Elaine Lúcia Viana da Silva (Requeridos). É o presente edital expedido para **INTIMAÇÃO** daqueles (**peessoas físicas e jurídicas**) que possuam interesse na controvérsia objeto do presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sobre o tema “**Possibilidade de renúncia do direito relativamente a um dos litisconsortes passivos**”, para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetuarem manifestação, via peticionamento avulso no PJe, podendo requerer a juntada de documentos ou diligências que sejam necessárias para elucidação da matéria de direito controvertida.

O presente edital permanecerá divulgado, no sítio deste Tribunal na **internet**, além de ser afixado no saguão do Edifício Sede deste Tribunal e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na forma da lei. Belo Horizonte, vinte e sete de abril de dois mil e dezoito. E para constar eu, \_\_\_\_\_ Ana Cristina Carvalho de Menezes, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

**SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA**  
Desembargador Relator